



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 296/2022

AVANÇO TRIENAL PARA OS (A) SERVIDORES
(A) ABAIXO RELACIONADOS.-----

LEONI FELICIDADE CARLOS, Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os (a) servidores (a) abaixo relacionadas, a contar do mês de SETEMBRO do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
411	DEIVITE SANTOS HENDLER	6º
412	EUNICE BENETTI DA SILVA	6º
406	FATIMA CRISTIANI DE OLIVEIRA QUARTI	6º
409	INES BENETTI EVALDT	6º
408	JOELTON PORTO AGUIAR	6º
129	REJANE POLICARPO BORGES	9º
419	OSMAR BORGES MONTEIRO	6º
423	PRISCILA OROSCO MACIEL	6º
413	TIAGO BORGES HENDLER	6º
415	VALDEMAR MARTINS EVALDT	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.-.

LEONI FELICIDADE CARLOS
Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 23/09/22

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1255